

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Solicitação: 15146-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **05 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2025**.

**Contratação Direta – Partitura**

**Descrição/Especificações:**

| Item | QDT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | Aquisição de partituras diretamente da importadora.<br><br>Compositor W.A Mozart<br><br>Concertote In C Major KV 190 For Two Violins And Orchestra- conjunto de partes para Orquestra ( wind set + 04 xx1. Violin: 04x2. Violin:4xVioloncelo, Double bass: 3 x 1. Viola,2.Viola)<br>Editora Barenreiter BA 5380 |
| 2    | 1   | Compositor J. Brahms<br><br>Symphony nº2 in D major Op. 73 partes para orquestra ( wind set:6 x violin 1:5 x violin2: 4x viola: 3x violoncello: 2x double bass)<br>Editora Breitkopf ON16101                                                                                                                    |
| 3    | 1   | Compositor R. Schumann<br><br>Symphony nº1 in B flat major Op.38 partes para orquestra (wind set; 6 x violin 1;5 x violin 2; 4x viola; 3x violoncello; 2x double bass)<br>Editora Breitkopf OB5261                                                                                                              |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmentoImpostos e taxas incidentes

realização

Prazo de Validade do produto/serviço  
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## 2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)  
Prazo de validade da proposta  
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)  
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)  
Prazo de Validade do produto/serviço  
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços. Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo

realização

por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido

e-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8412

Núcleo de Suprimentos  
Sustenidos Organização Social de Cultura

realização

**#SUSTENIDOS** **tatuí** conservatório  
de música e teatro  
Conservatório de Tatuí  
Rua São Bento, 415  
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

**CULTSP**  
conservatoriodetatui.org.br/  
+55 15 3205-8444

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS